

Título Def. de Propriedade de um lote de terras, com a área de 1.665 has, situado no lugar denominado "Baixo das Matas", no munic. de Bana do Garças, confido, pelo lot., ao senhor Garbas Martins de Siqueira. O Governador do Est. de Mato Grosso fez saber, ao que o presente mun. que havendo o D.E.B. por despacho de 11/9/1964 concedido a título de venda ao senhor Garbas Martins de Siqueira, brasileiro, casado, solteiro, o lote de terras no lugar denominado "Baixo das Matas", no munic. de Bana do Garças cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei n. 376, de 6 de dezembro, bem como efetuado o pag. da quantia de R\$ 286.333 correspondente ao valor total da área medida de 1.665 has, taxa de colônização, taxa de loteamento, taxa adicional, como provam os contr. n. 6.477/64, 1.394/65, expedidos pela Pres. desta leg., junto aos autos, resolveu mandar passar-lhe em termo do art. 107, da Lei acima referida, e em subst. ao título promissório expedido, o presente título def. de propriedade do mencionado lote o qual tem a cor. de um polígono irregular e a. neg. de 1.665 has, achando-se o respectivo marco colocado: o MPV acha-se fixado na mata delimitando as terras de Eugenio Pereira de Mattos e terras de Protasio M. de Siqueira, o MPVI acha-se fixado na mata delimitando as terras de Protasio M. de Siqueira e terras de João Renato, a 3.903 mts do MPV com o mesmo marca. de 0° 10' 10" W, o MPVII acha-se fixado na mata, a margem direita do rio Kuluene, e terras de João Renato, a 3.740 mts do MPVI com o mesmo marca. de 89° 45' 15" W, o MPVIII acha-se fixado na mata à margem direita do rio Kuluene, em comum com terras de Eugenio Pereira de Mattos, do MPIX, do MPX, encontram-se em comum e distâncias tendo como divisa natural o rio Kuluene. Do MPXI ao MPXII a distância é de 6.730 mts com o mesmo marca. de 89° 45' 15" E, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D.E.B. Dado e passado no D.E.B. em Curitiba, 24 de março de 1965. 75° da República. Eu, Eustachio Jorge Vespertino, Diretor do D.E.B. o fiz passar acompanhado a respectiva cópia da planta acham-se colados R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Separação de terras em Curitiba, 3 de abril de 1965

garbas Martins de Siqueira

Título Def. de Propriedade de um lote de terras, com a área de 2.143 has, situado no lugar denominado "Amambé de Kuluene" no munic. de Bana do Garças, confido, pelo lote, ao senhor Eustachio Valturino Silva. O Governador do Est. de Mato Grosso fez saber, ao que o presente mun. que havendo o D.E.B. por despacho de 15/9/1964 concedido a título de venda, ao senhor Eustachio Valturino Silva, brasileiro, solteiro, o lote de terras no lugar denominado "Amambé de Kuluene" no munic. de Bana do Garças cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei n. 376, de 6 de dez. de 1963, bem como efetuado o pag. da quantia de R\$ 399.871,00 correspondente ao valor total da área medida de 2.143 has, taxa de colônização, taxa de loteamento, taxa adicional, como provam os contr. n. 6.477/64, 1.393/65, expedidos pela Pres. de Bana do Garças desta leg. junto aos autos resolveu mandar passar-lhe em termo do art. 107, da Lei acima referida, e em subst. ao título promissório expedido, o presente título def. de propriedade do mencionado lote o qual tem a cor. de um polígono irregular e a. neg. de 2.143 has, achando-se o respectivo marco colocado: o MPV acha-se fixado na mata, delimitando as terras de Eugenio Pereira de Mattos, terras de Protasio M. de Siqueira e terras de João Renato, o MPVI acha-se fixado na mata delimitando as terras de Eugenio Pereira de Mattos e terras de Protasio M. de Siqueira, o MPVII acha-se fixado na mata delimitando as terras de Eugenio Pereira de Mattos e terras de João Renato, a 3.903 mts do MPVI com o mesmo marca. de 0° 10' 10" W, o MPVIII acha-se fixado na mata, a margem direita do rio Kuluene, e terras de João Renato, a 3.740 mts do MPVI com o mesmo marca. de 89° 45' 15" W, o MPIX acha-se fixado na mata à margem direita do rio Kuluene, em comum com terras de Eugenio Pereira de Mattos, do MPX, do MPXI, encontram-se em comum e distâncias tendo como divisa natural o rio Kuluene. Do MPXII ao MPXIII a distância é de 6.730 mts com o mesmo marca. de 89° 45' 15" E, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D.E.B. Dado e passado no D.E.B. em Curitiba, 10 de março de 1965. 75° da República. Eu, Eustachio Jorge Vespertino, Diretor do D.E.B. o fiz passar acompanhado a respectiva cópia da planta acham-se colados R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Separação de terras em Curitiba, 3 de abril de 1965

garbas Martins de Siqueira

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0078 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0078_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 53975B780BCC971AD8EFA12DB7B0B207E01E1E5AFE5B3C71370EA5E8C37D71A1

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:39

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:07:17

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:39



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:07:17